



**ATA DA SESSÃO PARA O RESULTADO DA HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

Aos **10 (Dez)** dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte) às 07h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 0167/2020 de 16 de Outubro de 2020, sob a Presidência do **Sr. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020**, para o resultado de habilitação das empresas participantes para o **Objeto**: Contratação de empresa especializada para construção da 2ª Etapa do Ginásio na sede do Município de Iracema-CE, compreendendo a execução de toda infraestrutura e acabamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e material, conforme os elementos técnicos especificados no Anexo I deste Edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com o único participante presente o representante de empresa **04-CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no nº **CNPJ: 17.247.743/0001-63**, Representada por seu Procurador o Sr. Daniel Guimarães Costa-CPF:037.450.326-59. Dando sequencia foi solicitado que o mesmo assinasse a lista de presença a qual tem procurador/representante, que está munido de Procuração hábil, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Dando sequencia as habilitações das **14 (Quatorze)**, empresas participante do certame sendo as empresas: **01-EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no nº **CNPJ:34.631.462/0001-29**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **02-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no nº **CNPJ: 63.551.378/0001-01**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **03-CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, inscrita no nº **CNPJ:05.930.208/0001/23**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **04-CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no nº **CNPJ:17.247.743/0001-63**, Representada por seu Procurador o Sr. Daniel Guimarães Costa- CPF:037.450.326-59, a empresa **05-CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita no nº **CNPJ:22.575.652/0001-97**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **06-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME**, inscrita no nº **CNPJ:22.675.190/0001-80**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **07-F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME**, inscrita no nº **CNPJ:13.749.666/0001-99**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **08-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no nº **CNPJ:22.336.279/0001-11**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **09- J.L LOCAÇÕES E SERVIÇOS-ME**, inscrita no nº **CNPJ:32.216.752/0001-80**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **10-LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no nº **CNPJ: 07.191.777/0001-20**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **11- S . N DOS SANTOS**, inscrita no nº **CNPJ:18.445.164/0001-98**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **12-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no nº **CNPJ:21.181.254/0001-23**, SEM REPRESENTANTE, a empresa **13-TECLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E**



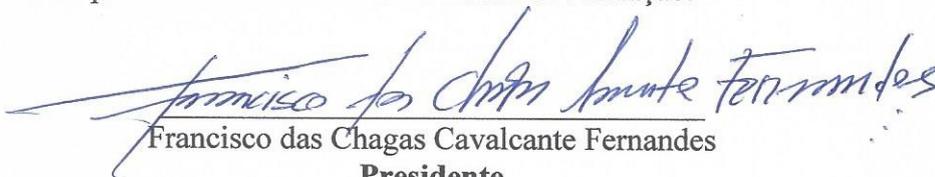
**CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no nº **CNPJ:06.237.592/0001-46**, SEM REPRESENTANTE e a empresa **14-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no nº **CNPJ:10.932.123/0001-14**, SEM REPRESENTANTE. Começando com a habilitação da empresa **01-EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, onde a mesma ficou considerada **INABILITADA**, por deixar de apresentar as exigências dos item **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, alínea b)** Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. A empresa **02-ELETROCAMPO SERVIÇOS ECONSTRUÇÕES LTDA**, onde a mesma ficou considerada **HABILITADA**, por apresentar todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **03-CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, onde a mesma ficou considerada **HABILITADA**, por apresentar todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **04-CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, onde a mesma ficou considerada **INABILITADA**, por deixar de apresentar as exigências dos **itens 6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, alínea a)** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem Capital Realizado ou Patrimônio Líquido;**OBS:** Onde a mesma apresentou o SPEED, sem ser reconhecido na junta comercial. Deverá apresentar o Balanço Patrimonial, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, acompanhado da Ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrado na Junta Comercial ou ainda, o Balanço Patrimonial acompanhado da publicação em jornal oficial ou, em jornal de grande circulação com o registro na Junta Comercial. **Alínea b)** Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. **OBS:** Onde o mesmo colocou com o titulo uma declaração, mais o conteúdo apresentado não está de acordo com o exigido no edital. **Item 6.2.5. OUTROS DOCUMENTOS** necessários a **Habilitação: Alínea a) DECLARAÇÃO** firmada pela empresa licitante de acordo com o Modelo no **ANEXO IV** do Edital, quanto ao uso de mão-de-obra de menor, constando que não mantém relação e trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 anos e de qualquer trabalho com menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e da Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que incluiu o inciso V no art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002. **OBS:** a declaração apresentada está em desacordo com o **ANEXO IV**, foi apresentada incompleta. A empresa **05-CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, onde a mesma ficou considerada **INABILITADA**, por deixar de apresentar as exigências dos item **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, alínea b)** Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. A empresa **06-CONSTRUTORA**



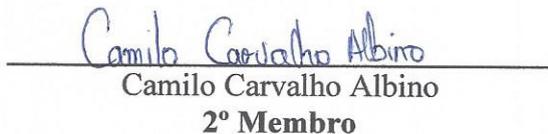
NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME, onde a mesma ficou considerada **HABILITADA**, por apresentar todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **07-F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME**, onde a mesma ficou considerada **HABILITADA**, por apresentar todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **08-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, onde a mesma ficou considerada **HABILITADA**, por apresentar todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **09- J.L LOCAÇÕES E SERVIÇOS-ME**, onde a mesma ficou considerada **INABILITADA**, por deixar de apresentar as exigências dos item **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, alínea b) Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. Item 6.2.4. Para a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, Alínea b.2) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; OBS:Onde a mesma não apresentou nenhum atestado semelhante ao objeto. A empresa 10-LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, onde a mesma ficou considerada **HABILITADA**, por apresentar todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **11- S . N DOS SANTOS**, onde a mesma ficou considerada **HABILITADA**, por apresentar todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **12-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, onde a mesma ficou considerada **HABILITADA**, por apresentar todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **13-TECPLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, onde a mesma ficou considerada **HABILITADA**, por apresentar todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **14-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, onde a mesma ficou considerada **HABILITADA**, por apresentar todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros**



da comissão de licitação. Dando continuidade o presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do **dia 18/12/2020 às 10:30 min/horas** a abertura dos envelopes de proposta de preço. E assim fica marcada uma nova sessão, que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará. Então foi determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Licitante/Representante presente e membros da Comissão de Licitação.

  
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes  
**Presidente**

  
Júlia de Queiróz Costa  
**1º Membro**

  
Camilo Carvalho Albino  
**2º Membro**

**LICITANTES:**

**01-EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME-CNPJ:34.631.462/0001-29**  
SEM REPRESENTANTE

**02-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 63.551.378/0001-01**  
SEM REPRESENTANTE

**03-CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**  
**CNPJ:05.930.208/0001/23**  
SEM REPRESENTANTE

**04-CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CNPJ:17.247.743/0001-63**  
Procurador: Daniel Guimarães Costa- CPF:037.450.326-59

  
ASSINATURA

**05-CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME-CNPJ:22.575.652/0001-97**  
SEM REPRESENTANTE



**06-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME-CNPJ:22.675.190/0001-80**  
SEM REPRESENTANTE

**07-F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME-CNPJ:13.749.666/0001-99**  
SEM REPRESENTANTE

**08-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ:22.336.279/0001-11**  
SEM REPRESENTANTE

**09-J.L LOCAÇÕES E SERVIÇOS-ME-CNPJ:32.216.752/0001-80**  
SEM REPRESENTANTE

**10-LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**  
**-CNPJ: 07.191.777/0001-20**  
SEM REPRESENTANTE

**11-S .N DOS SANTOS-CNPJ:18.445.164/0001-98**  
SEM REPRESENTANTE

**12-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP-**  
**CNPJ:21.181.254/0001-23**  
SEM REPRESENTANTE

**13-TECPLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME-**  
**CNPJ:06.237.592/0001-46**  
SEM REPRESENTANTE

**14-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ:10.932.123/0001-14**  
SEM REPRESENTANTE